



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3871 ENT.: 3302 PROC. Nº:	18/07/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1736/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 7547, datado de 17 de julho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 2923

Sua comunicação
23.05.2014

Nossa referência
Ent-.6232/2014

ASSUNTO: Pergunta nº 1736/XII/3ª, de 23 de maio, dos Deputados Raul de Almeida e Teresa Anjinho (CDS-PP)-Falta de médico de família em Mozelos

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que existe há uma década um plano, em adiantado curso de realização, de reorganização da rede assistencial do SNS no concelho da Feira, então acordado entre o Município e a ARS do Norte, IP, o qual prevê a construção de instalações de saúde condignas e aglutinadoras de massa crítica, em utentes e profissionais.

Com a edificação da nova Unidade em Argoncilhe, visando a integração com Mozelos, divididas apenas pela EN, poderá haver a possibilidade de proximamente ser criada uma USF a servir pelo menos as duas freguesias.

As colocações de médicos especialistas em medicina geral e familiar decorrem em março de cada ano, por concurso, com prioridade regulamentada à integração de médicos em USF e cobertura de territórios sem médico de família; acresce que, como se sabe, em 2013 e 2014, houve candidatos que, depois de colocados, optaram por não ocupar o lugar e a Administração Pública.

No caso em apreço, para além do pedido de aposentação de um dos médicos, acumulou-se um processo antecipado de ausência por doença e o gozo previsto legalmente de férias em outro caso, o que implicou o recurso à contratação de serviços médicos por empresa prestadora externa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório